



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 031/2023

Assunto:

PROJETO DE LEI Nº 010/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA CRIAR, READAPTAR E EXTINGUIR QUANTITATIVO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de JERICÓ, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Diante do exposto, OPINO, pela aprovação do Projeto de lei nº 010/2023 de autoria do poder executivo municipal, que altera estrutura administrativa municipal para criar, readaptar e extinguir quantitativo de cargos e dá outras providencias.

Voto, pela aprovação do Projeto de lei nº 010/2023 de autoria do poder executivo municipal, que altera estrutura administrativa municipal para criar, readaptar e extinguir quantitativo de cargos e dá outras providencias.

Jericó PB, em 14 de setembro de 2023.

[Handwritten signature of Antônio Marciones de Sousa e Silva]
Antônio Marciones de Sousa e Silva
Relator